

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 060/2018
Projeto de Lei Ordinária nº 049/2018**

Autor: Vereador Marcos Mello

**Súmula: "DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE
PREVENÇÃO E DE COMBATE AO ASSÉDIO
SEXUAL DE MULHERES NOS MEIOS DE
TRANSPORTE COLETIVO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Parecer

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Nobre Vereador Marcos Mello, o qual tem como escopo medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no Município de Telêmaco Borba.

A mensagem que acompanha o presente projeto, menciona que o combate e a prevenção à violência contra a mulher são um dever do Estado.

Menciona ainda que, no âmbito federal, está em tramite o Projeto de Lei nº 7640, de 2014, para a criação de um tipo penal específico para o assédio sexual no transporte coletivo.

Cabe à Comissão de Legislação se manifestar favoravelmente a tramitação do presente projeto, posto não existir nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores, após parecer da Comissão de Finanças.

É o parecer.



Telêmaco Borba, 31 de outubro de 2018.



HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

VOGAL